



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2041/2026-DE abd

Juiz de Fora, 15 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 4.727/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4.727/2026, de autoria do Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Cria o Fundo Especial de Regularização do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e permite a compensação dos débitos decorrentes de contratos administrativos firmados com prestadores de serviço do PAS-JF com os créditos públicos inscritos ou não em dívida ativa, independente da sua natureza".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
16 / 07 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 08:30
Thomaz
Ass. Secretária de Governo

